

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-
2 se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, rua prefeito Ismael Furtado, nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba,
4 Minas Gerais, em Sessão Ordinária conforme convocação através do Ofício Circular nº
5 009/2014, de dezesseis do corrente mês. Feita a chamada nominal, o vereador secretário
6 Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Souza
7 Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
8 Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis Antônio dos
9 Santos e Silas Silva Rezende. E a ausência do vereador Augusto Silva Brandão. A
10 vereadora presidente Maira Bethânea Braz de Queiroz solicitou que todos ficassem de pé
11 para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um versículo bíblico. Em seguida, a
12 vereadora presidente iniciou a sessão às dezoito horas e dezessete minutos e pronunciou a
13 seguinte invocatória do regimento interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de
14 Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Logo após, na primeira parte da reunião,
15 que contém o expediente, a ata da reunião ordinária ocorrida no último dia dez de abril foi
16 colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos
17 vereadores que daquela reunião participaram. Em seguida, foi lida a Resolução SES nº
18 3965, de 18 de outubro de 2013, que "Divulga o incentivo financeiro para custeio das
19 despesas com a participação dos profissionais de saúde na 1ª Jornada Mineira de Redução
20 da Mortalidade Infantil e Materna, nas Regiões Ampliadas de Saúde do Triângulo do
21 Norte, Triângulo do Sul e Noroeste". Antes de passar à apreciação da segunda parte da
22 reunião, a vereadora presidente solicitou que o vereador secretário fizesse a chamada
23 nominal dos vereadores, para a ordem do dia. Assim foi feito e verificou-se a presença dos
24 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
25 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea
26 Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; e a ausência do
27 vereador Augusto Silva Brandão. Prosseguindo, a vereadora presidente colocou, em
28 apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 044/2013**, de autoria do vereador Silas Silva
29 Rezende, que "Assegura aos servidores públicos, no exercício de suas funções e alunos das
30 escolas municipais o direito de não participar de atividade religiosa diversa de sua crença,
31 e dá outras providências". Feita a leitura, a vereadora presidente solicitou à comissão de
32 legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade e constitucionalidade para
33 a primeira discussão do referido projeto. A comissão ofertou parecer favorável. Então, o
34 projeto de lei nº 044/2013 foi colocado em primeira discussão. O vereador Ciro disse que
35 ficava estarecido de ver um projeto de lei para que o município saiba que o estado é laico.
36 Disse que a constituição federal tem norma explícita nesse sentido e que é preciso haver
37 respeito por todas as crenças. O vereador Silas disse que mesmo a constituição tendo esta
38 norma explícita, em seu artigo quinto, nem sempre há o respeito. Pediu que este projeto
39 fosse distribuído nas repartições públicas, para que todos, principalmente os diretores de
40 escolas, tenham ciência do projeto existente e respeitem a crença religiosa de cada
41 funcionário. O vereador Paulo disse que desconhecia qualquer escola em nosso município
42 que obrigasse o aluno a praticar crença religiosa diferente da sua. Disse que achava
43 totalmente desnecessário este projeto de lei, por seu teor já estar previsto na constituição
44 federal. O vereador Silas pediu que o vereador Paulo se aproximasse mais dos munícipes,
45 para tomar conhecimento do que acontece. Em seguida, o projeto de lei nº 044/2013 foi
46 colocado em primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores:
47 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
48 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
49 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
50 Logo após, a vereadora presidente solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e
51 organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do
52 referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 044/2013 foi

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

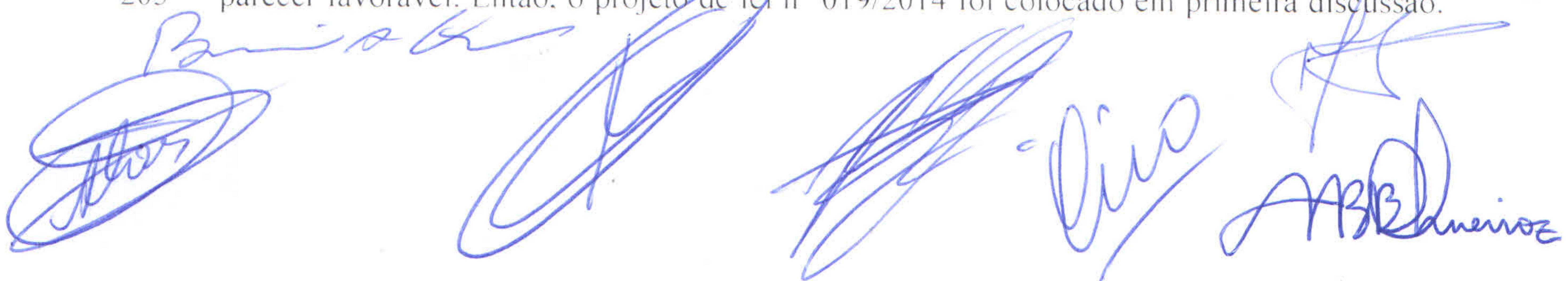
53 colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos
54 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
55 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
56 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto
57 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a redação final originária do projeto de lei nº
58 044/2013 foi colocada em apreciação. A vereadora presidente solicitou que a comissão de
59 legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O
60 parecer da comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação
61 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
62 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
63 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
64 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, a
65 vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 015/2014**, de
66 autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Carmo do Paranaíba, a celebrar
67 acordo nos autos nº 0143.03.003051-2 e dá outras providências". Feita a leitura, a
68 vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse
69 parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto.
70 Neste momento, o vereador João Dias disse que haviam sido solicitadas informações da
71 Prefeitura, das quais ele não teria tido conhecimento, assim como a advogada da Câmara,
72 já que ela havia concluído que o processo deveria continuar sendo movimentado. Então,
73 pediu que o projeto fosse retirado de pauta e os documentos fossem encaminhados a ele,
74 como presidente da comissão, para poder estudá-los. O vereador Ciro disse que a Câmara
75 procedeu corretamente, já que ele foi o único que havia pedido as informações, mas que
76 poderia trazê-las para que os demais interessados tomassem conhecimento. Disse ainda que
77 gostaria de aplaudir os procuradores da ocasião, por que o que se vê no município não é
78 procurador defendendo os interesses do município, mas sim procurador defendendo
79 interesses pessoais do prefeito. A assessora jurídica da câmara, dra. Janaína, disse que foi
80 contra o projeto por não ter tido conhecimento dos embargos, mas que, diante do que havia
81 dito o vereador Ciro, ela confiava, pelo fato de o dr. Ciro ser extremamente legalista. O
82 vereador João Dias pediu que ela fizesse as alterações na conclusão do parecer jurídico.
83 Disse que se fossem feitas as alterações na data da presente reunião, o projeto poderia ser
84 apreciado. Neste momento, a vereadora presidente passou a apreciação do projeto de lei nº
85 017/2014, dando sequência à pauta, enquanto a assessora jurídica corrigia o seu parecer.
86 Então, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 017/2014**
87 de autoria do prefeito municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar áreas
88 de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado
89 pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências". Neste momento, a vereadora
90 presidente convidou, para estar em plenário, a gerente da Caixa Econômica Federal,
91 senhora Ana Cláudia, que iniciou sua fala dizendo que a Caixa está à disposição para os
92 esclarecimentos necessários, já que não foi possível estar em plenário algum técnico de
93 operação, tendo em vista que esta não seria uma operação de agência e a Caixa dispõe de
94 uma gerência para tratar disso. Disse que o que não conseguisse responder, que fosse
95 encaminhado a ela por escrito. O vereador Ciro disse que o conhecimento que ele tinha do
96 projeto "minha casa, minha vida" é de que a pessoa tem que apresentar uma série de
97 requisitos, principalmente renda, que, hoje, seria por volta de mil, oitocentos e cinquenta
98 reais. A gerente explicou que o projeto "minha casa, minha vida" trabalha com três tipos
99 de renda, e que, nesse caso específico, é para atender a renda familiar de até mil e
100 seiscientos reais. O vereador Ciro disse que nesse caso o município estaria entrando com
101 uma contrapartida, que seria o terreno, o que tornaria o financiamento com um valor mais
102 baixo, questionando que a diferença estaria muito pequena. A gerente explicou que para
103 Carmo do Paranaíba estariam disponíveis sessenta unidades habitacionais, cada uma ao

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

104 valor de trinta e cinco mil reais. Disse que se não houver a doação do terreno pela
105 prefeitura, inviabiliza a construção de um imóvel de trinta e cinco mil reais. Disse que os
106 pré-requisitos básicos para seleção das famílias seriam: renda familiar de até um mil e
107 seiscentos reais, que o proponente não tenha restrição cadastral em instituições federais e
108 na Caixa, e que o proponente não tenha sido beneficiado com nenhum programa
109 habitacional. Disse que a prefeitura pode estabelecer outros parâmetros além desses três.
110 Disse que, em seguida, tem que ser feito o cadastramento das sessenta casas mais trinta por
111 cento, ou seja, setenta e oito famílias, para, então, a Caixa fazer uma triagem para a
112 assinatura do contrato. Disse que a prestação do imóvel corresponderia a, no máximo,
113 cinco por cento da renda, e, no mínimo, vinte e cinco reais. Disse que o imóvel não pode
114 ser vendido ou alugado, caso contrário, a Caixa toma o imóvel e o repassa a quem não teria
115 sido contemplado. Depois de tudo, a prefeitura deve abrir licitação para contratação da
116 construtora. Disse que o terreno é doado para o FAR, sendo da Caixa. O vereador Ciro
117 pediu que lhe fosse enviada, posteriormente, a planta da casa com a respectiva área a ser
118 construída. O vereador Julio disse que não é verdade que programas habitacionais vêm
119 acontecendo sempre, que em Carmo do Paranaíba passaram-se vinte anos sem que se
120 construísse uma casa, que, no governo Dilma, foram construídas algumas residências na
121 cidade. Disse que foram feitas, recentemente, sessenta casas, em Carmo do Paranaíba, do
122 programa "minha casa, minha vida", no bairro chamado Jardim Esperança, que se tornou
123 um terror, um pesadelo para os moradores, já que todas as casas estão com goteiras, e as
124 pessoas as estão abandonando. Disse que a prefeitura, a COHAB e a Caixa tinham
125 engenheiro acompanhando a obra, mas o problema não se resolve. Pediu ajuda à gerente
126 para que verificasse a questão junto à Caixa. O vereador Silas disse que a função do
127 vereador não se limita em aprovar o projeto para construção das casas. Disse que
128 concordava com as palavras do vereador Julio e que além das goteiras, as casas estão com
129 problemas nas instalações elétricas e hidráulicas. Disse que os programas habitacionais
130 para baixa-renda devem dar dignidade de moradia para as famílias contempladas. O
131 vereador João Dias disse que não adianta culpar o prefeito da época, mas sim onde
132 começou o programa, pois, em véspera de eleição presidencial, querem construir casas sem
133 goteiras por trinta e cinco mil reais. O vereador Julio comparou o município de Carmo com
134 os municípios vizinhos. A senhora Lúcia, assistente social do município fez uma
135 retificação dizendo que seriam cinquenta e duas unidades. E fez a leitura de um relatório da
136 secretaria municipal de desenvolvimento social, sobre os problemas nas residências
137 mencionados anteriormente. Justificou que a secretaria municipal de assistência social está
138 buscando uma solução para os referidos problemas. Disse que a construtora não foi
139 contratada pela prefeitura, mas pela COHAB Minas, não podendo a prefeitura acionar
140 diretamente a construtora. Disse que a função da secretaria seria trabalhar o social, mas
141 que, em virtude do tempo de envolvimento com as famílias, estaria trabalhando também
142 tentando resolver os problemas da obra. O vereador Ciro pediu cópia do relatório para
143 todos os vereadores. Disse que após a entrega das casas, a COHAB deveria fazer o
144 trabalho de fiscalização para ver se os contemplados estariam cumprindo com cláusulas
145 como estar habitando o imóvel, mas que foi alegado pela COHAB a falta de recursos
146 humanos suficiente para cobrir todo o estado de Minas Gerais. O vereador Ciro perguntou
147 se a assistente social teria alguma sugestão de emenda para o projeto de lei em discussão,
148 para que fossem destinadas porcentagens das casas para pessoas com características
149 específicas, como mães solteiras ou divorciadas, negros, entre outros. A assistente social
150 disse que a secretaria trabalha com os critérios de seleção estabelecidos pela Caixa, e que
151 cinco por cento dos imóveis devem ser destinados a portadores de deficiência. Disse que
152 através do conselho municipal de desenvolvimento social podem ser definidos outros
153 critérios, complementando os critérios da Caixa Econômica Federal. Adiantou que, quando
154 são estabelecidos critérios para seleção para programas como este, são considerados alguns

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

155 como: mulheres chefes de família, mulheres com filhos, pessoas com deficiência, quem
156 tem a renda comprometida com pagamento de aluguel. Disse que definir percentuais ela
157 poderia levar ao conhecimento do conselho municipal de desenvolvimento social. O
158 vereador Ciro disse que, com relação à fiscalização das casas com problemas estruturais, já
159 que a prefeitura tem engenheiro e arquiteto, deveria fiscalizar. Disse que deveria ser feita
160 uma emenda também nesse sentido. A assistente social disse que a obra tem um
161 engenheiro responsável, que libera a entrega das chaves. Neste momento a discussão se
162 acirrou, não sendo possível registrar a fala individual de cada um. A assistente social disse
163 que problemas na obra em razão da construtora não ocorrem de forma habitual, mas que já
164 aconteceu em outros municípios também. O vereador Ciro disse que era preciso fazer algo,
165 pois se no município já havia acontecido falha de construção por duas vezes, não se
166 poderia esperar a terceira. A assistente social disse que o Residencial Girassol não tinha
167 registro de problemas nas construções. Disse que para selecionar as sessenta famílias para
168 o primeiro conjunto, estavam cadastradas oitocentas famílias. Disse que quem está de fora
169 tem a impressão que a secretaria não selecionou as pessoas corretas, mas todos os
170 contemplados cumpriram todos os pré-requisitos. A vereadora presidente agradeceu a
171 presença da gerente da Caixa, que frisou que a Caixa está à disposição para dúvidas e
172 esclarecimentos, através da superintendência do triângulo mineiro, com uma gerência
173 especial para isto. Disse que estava disponível para servir de intermediária. O vereador
174 Silas também agradeceu à gerente, senhora Ana Cláudia, e a parabenizou pelo trabalho
175 realizado. A vereadora presidente agradeceu também a presença da senhora Lúcia,
176 assistente social, e dos demais servidores da secretaria de desenvolvimento social. A
177 vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse
178 parecer de legalidade e constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. A
179 comissão ofertou parecer favorável. Em seguida, o projeto de lei nº 017/2014 foi colocado
180 em primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli
181 Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
182 João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
183 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
184 Em seguida, a vereadora presidente solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e
185 organização administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do
186 referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 017/2014 foi
187 colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos
188 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
189 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
190 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto
191 contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a redação final originária do projeto de lei nº
192 017/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora presidente solicitou que a comissão de
193 legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O
194 parecer da comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação
195 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
196 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
197 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
198 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a
199 vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 019/2014**, de
200 autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,
201 Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem
202 reais), e dá outras providências". Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à
203 comissão de legislação, justiça e redação que ofertasse parecer de legalidade e
204 constitucionalidade para a primeira discussão do referido projeto. A comissão ofertou
205 parecer favorável. Então, o projeto de lei nº 019/2014 foi colocado em primeira discussão.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Ciro", "Adeli", and "Romis".

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

206 O projeto de lei nº 019/2014 foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por nove
207 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,
208 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
209 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
210 voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente solicitou à comissão de
211 finanças, orçamento, tributos e organização administrativa que ofertasse parecer de mérito
212 para segunda discussão do referido projeto. O parecer da comissão foi favorável. O projeto
213 de lei nº 019/2014 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado
214 por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz
215 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar
216 Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende,
217 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A redação final originária do projeto de lei
218 nº 019/2014 foi colocada em apreciação. A vereadora presidente solicitou que a comissão
219 de legislação, justiça e redação ofertasse parecer de redação final à referida proposição. O
220 parecer da comissão foi favorável. A redação final foi colocada em discussão e votação
221 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
222 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
223 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
224 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Foi retomada a
225 apreciação do projeto de lei nº 015/2014, o vereador João Dias, como presidente da
226 comissão de legislação, justiça e redação, disse que a comissão seria favorável ao projeto,
227 mas que quando fosse pedida alguma informação a respeito de algum projeto de lei, que tal
228 informação deveria ser repassada à comissão. Então, o projeto de lei nº 015/2014 foi
229 colocado em primeira discussão. Em seguida, o projeto de lei nº 015/2014 foi colocado em
230 primeira votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli
231 Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves,
232 João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
233 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
234 vereadora presidente solicitou à comissão de finanças, orçamento, tributos e organização
235 administrativa que ofertasse parecer de mérito para segunda discussão do referido projeto.
236 O parecer da comissão foi favorável. O projeto de lei nº 015/2014 foi colocado em segunda
237 discussão e segunda votação, sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores:
238 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
239 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis
240 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A
241 redação final originária do projeto de lei nº 015/2014 foi colocada em apreciação. A
242 vereadora presidente solicitou que a comissão de legislação, justiça e redação ofertasse
243 parecer de redação final à referida proposição. O parecer da comissão foi favorável. A
244 redação final foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos
245 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
246 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo,
247 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto
248 contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente agradeceu a presença da
249 procuradora do município, sra. Dra. Luana, mesmo não sendo necessárias mais explicações
250 sobre o projeto de lei. O vereador Silas disse que estava acontecendo, no distrito de
251 Quintinos, num loteamento que foi feito pelo Fausto Veloso, quando este foi prefeito, por
252 volta do ano dois mil ou noventa e nove, invasão com início de construção de casas na área
253 destinada à construção de uma praça. Disse que, como a procuradoria do município é para
254 resguardar interesses do município, esperava que ela tomasse providências necessárias para
255 que as áreas de equipamento urbano não sejam invadidas. A procuradora disse que não
256 tinha conhecimento ainda, mas estaria verificando o que realmente estaria ocorrendo. O

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

257 vereador João Dias sugeriu que todos os vereadores assinassem um ofício ao prefeito para
258 que ele peça ao secretário municipal de obras para que faça uma vistoria no município e
259 tome as providências necessárias. A vereadora presidente disse que falou pessoalmente
260 com o secretário municipal de obras, Antônio Augusto, mas que faria um ofício, para todos
261 os vereadores assinarem, pedindo uma posição do prefeito em relação às invasões. O
262 vereador Silas disse que não achava necessário, já que haviam informado à nobre
263 procuradora do município, que tomaria as providências necessárias. Neste momento a
264 discussão se acirrou, não sendo possível registrar a fala de cada vereador. O vereador Jader
265 falou do descaso que está havendo em Carmo do Paranaíba, por parte da COPASA, sendo
266 função dos vereadores fiscalizá-la. O vereador Silas disse que entrou com uma denúncia no
267 ministério público e o vereador Julio entrou com outra, por um projeto muito mal feito na
268 gestão do ex-prefeito João Braz, em dois mil e oito, estando a COPASA, há seis anos, está
269 cobrando dos munícipes por um serviço não prestado. Disse que os vereadores da
270 legislatura passada tentaram intervir, mas não tiveram sucesso. O vereador Jader sugeriu
271 que todos os vereadores assinassem um ofício pedindo explicações à COPASA. O
272 vereador Julio disse que depois de a decisão judicial ter dado cento e oitenta dias à
273 COPASA para terminar a obra, sem suspensão da cobrança da taxa, ele voltou ao
274 ministério público para que recorressem da decisão, o que foi feito, porém, sem sucesso. A
275 vereadora presidente disse que precisava que o plenário resolvesse a questão do dia da
276 reunião. Disse ao vereador Danilo que as reuniões tinham sido passadas de quarta para
277 quinta-feira por causa do tratamento de saúde dele. O plenário decidiu manter as reuniões
278 nas quintas-feiras. A vereadora presidente disse que era preciso obedecer ao regimento
279 interno, e comunicou a todos que vai haver desconto nos subsídios por faltas não
280 justificadas. Um vereador perguntou como as faltas seriam justificadas. A assessora
281 jurídica da câmara respondeu que por atestado médico, licença para acompanhar um
282 parente que esteja tratando. Disse que o ministério público tem se atentado para isso, o que
283 pode prejudicar não a mesa diretora, mas os vereadores individualmente, com ação civil
284 pública de ressarcimento ao erário, quando o vereador recebeu sem participar da reunião.
285 O vereador Paulo disse que o abono deveria acontecer em caso de luto da família e
286 atestado médico, e, quando o vereador se ausentar do município para participar de algum
287 evento, que seja apresentado, em plenário, para que o vereador seja autorizado, por
288 votação, a se ausentar da reunião. O vereador Silas disse que o vereador tem outras funções
289 próprias do seu cargo, como participação em conselhos. A assessora jurídica da câmara
290 disse que concordava que o vereador teria o direito de se ausentar da reunião em situação
291 de protesto. A vereadora presidente disse que o Lucas, candidato aprovado no concurso
292 para o cargo de motorista, havia entrado na justiça para ser chamado, tendo a câmara que
293 adquirir um carro. O vereador Julio perguntou, à presidente, se na compra do carro ela
294 procederia como o vereador João Dias, quando foi presidente, na liberação do carro para ir
295 à Brasília conseguir recursos com deputados. A assessora jurídica da câmara disse que se
296 sentiria envergonhada de ter que fazer uma contestação sobre esse assunto, já que, hoje, o
297 STF ou STJ já decidiram que se o concurso tinha uma vaga aberta para motorista, ele tem
298 direito certo, não havendo legalidade de cedê-lo para a prefeitura. Disse que vê a
299 necessidade de um carro para a câmara, indispensavelmente. Lembrou que o servidor
300 Joãozinho usa o carro particular para os trabalhos da câmara, não podendo receber pelos
301 gastos decorrentes disso sem entrar na justiça. Falou que a câmara era retrógrada de não
302 possuir um carro, e que não é por que erros aconteceram no passado, que aconteceriam
303 novamente, no presente. O vereador Danilo disse que, a respeito da indicação nº 032/2014,
304 ele imaginou que isto (o incêndio no matadouro) aconteceria. Contou que fez uma
305 indicação em dois mil e treze, também de número trinta e dois, com o mesmo pedido.
306 A vereadora presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 029/2014**, de autoria
307 do vereador Augusto Silva Brandão, indicando, ao prefeito, que instale postes de energia e

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

308 braços de luz, no lado direito da rua sem denominação (continuação da av. pres. Tancredo
309 de Almeida Neves), localizada no bairro Niterói, nesta cidade. Após a leitura, a indicação
310 foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos
311 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
312 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
313 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
314 nenhuma abstenção. A vereadora presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº**
315 **030/2014**, de autoria de todos os vereadores, para reiterar o pedido constante na Indicação
316 nº 089/2013 (anexa), apresentada na Sessão Legislativa de 2013, com o objetivo de que
317 seja feito Convênio de Repasse entre o Município de Carmo do Paranaíba e o Hospital do
318 Câncer de Barretos. Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação
319 únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
320 Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
321 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
322 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora
323 presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 031/2014**, de autoria de todos os
324 vereadores, para reiterar o pedido constante na Indicação nº 076/2013 (anexa), apresentada
325 na Sessão Legislativa de 2013, com o objetivo de enviar o anteprojeto de lei que dispõe
326 sobre a criação do canil municipal e sobre a política de controle de natalidade de caninos e
327 felinos, e dá outras providências. Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e
328 votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues
329 de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da
330 Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos
331 e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Foi colocada em
332 apreciação a **INDICAÇÃO Nº 032/2014**, de autoria de todos os vereadores, para que seja
333 resolvida a questão dos pneus acumulados no imóvel onde funcionou o matadouro
334 municipal, que servem de foco para proliferação do mosquito da dengue (*Aedes Aegypti*).
335 Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por
336 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,
337 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
338 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
339 voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em
340 apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 033/2014**, de autoria de todos os vereadores, para indicar
341 que a legislação relacionada à cobrança de IPTU Progressivo (Constituição Federal, em
342 seu artigo 182, § 4º; Lei Complementar Municipal nº 002/2006 - Plano Diretor
343 Participativo, em seus artigos 21 e 49, entre outros) seja executada da maneira devida.
344 Após a leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por
345 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,
346 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
347 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
348 voto contrário e nenhuma abstenção. A vereadora presidente colocou, em apreciação, a
349 **INDICAÇÃO Nº 034/2014**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, para que seja
350 feita uma limpeza, com calçamento na cisterna da Escola Municipal da Comunidade de
351 São Bento, já que a água está imprópria para consumo. Após a leitura, a indicação foi
352 colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove votos favoráveis dos
353 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
354 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares
355 Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e
356 nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a
357 **INDICAÇÃO Nº 035/2014**, de autoria da vereadora Maira Bethânea Braz de Queiroz,
358 indicando que se cumpra o Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 002/2006, em

Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

359 seus artigos 16, VIII e 17, III, "b" e "d", §§ 1º e 2º), conforme abaixo-assinado anexo,
360 retirando a lavoura de café existente no bairro Residencial Vitória, neste município. Após a
361 leitura, a indicação foi colocada em discussão e votação únicas, sendo aprovada por nove
362 votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso,
363 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes
364 Gontijo, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende, nenhum
365 voto contrário e nenhuma abstenção. Neste momento, a presidente abriu espaço para os
366 vereadores que desejassem fazer uso da palavra. O diretor geral informou que houve um
367 erro material na portaria que estabeleceu o calendário de reuniões ordinárias, sendo que a
368 reunião prevista para o dia oito de maio ocorreria dia quinze de maio. Feita a chamada
369 nominal final, o vereador secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos
370 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
371 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea
372 Braz de Queiroz, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende e a ausência do
373 vereador Augusto Silva Brandão. Por não haver mais nada a tratar, a presidente agradeceu
374 e declarou a reunião encerrada às vinte horas e vinte e sete minutos. O secretário da mesa
375 diretora, vereador secretário Paulo Soares Moreira, determinou que esta ata fosse redigida
376 e lavrada, sob sua supervisão, conforme determina o regimento interno, e, sendo aprovada,
377 seguirá assinada pelos vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou
378 fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica,
379 arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se,
380 também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e
381 cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,
382 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo
383 quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos
384 e noventa e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá
385 outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e
386 quatorze.



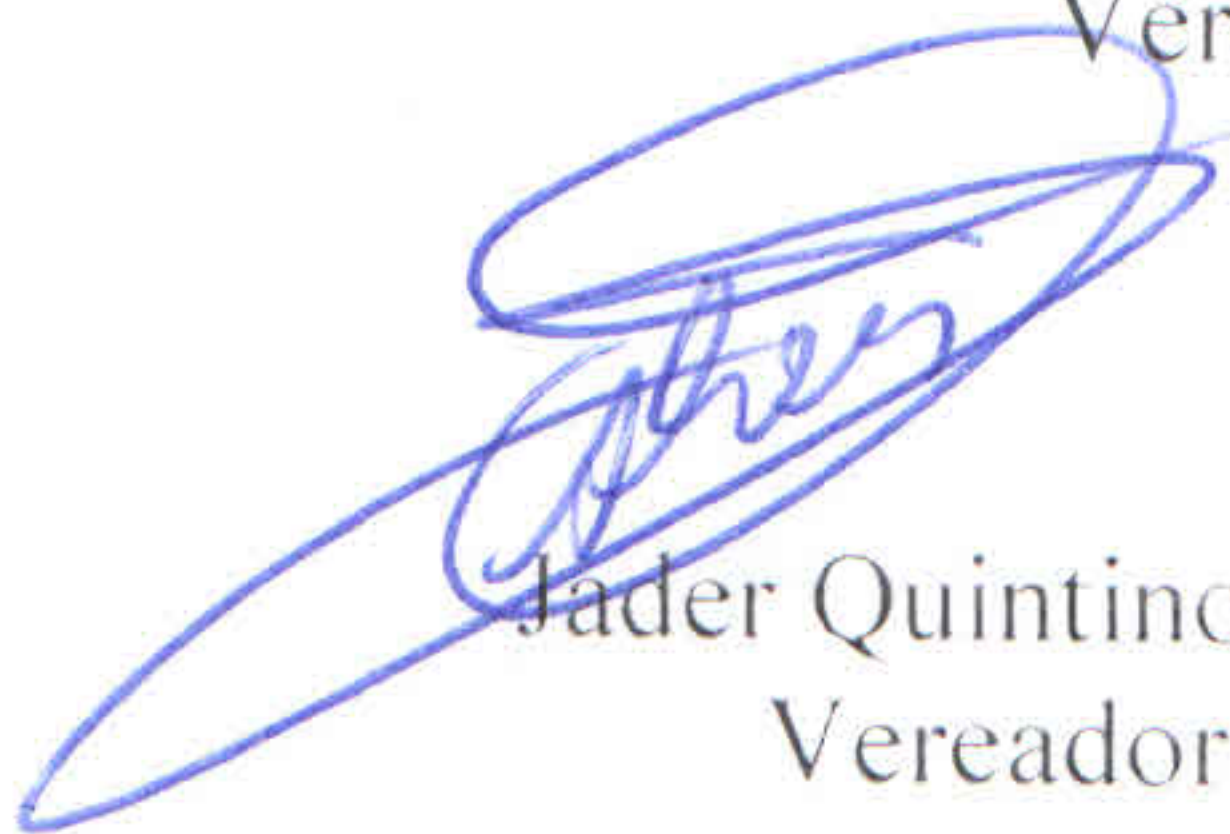
Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador




Ciro Braz Cardoso
Vereador



Daniilo de Oliveira
Vereador



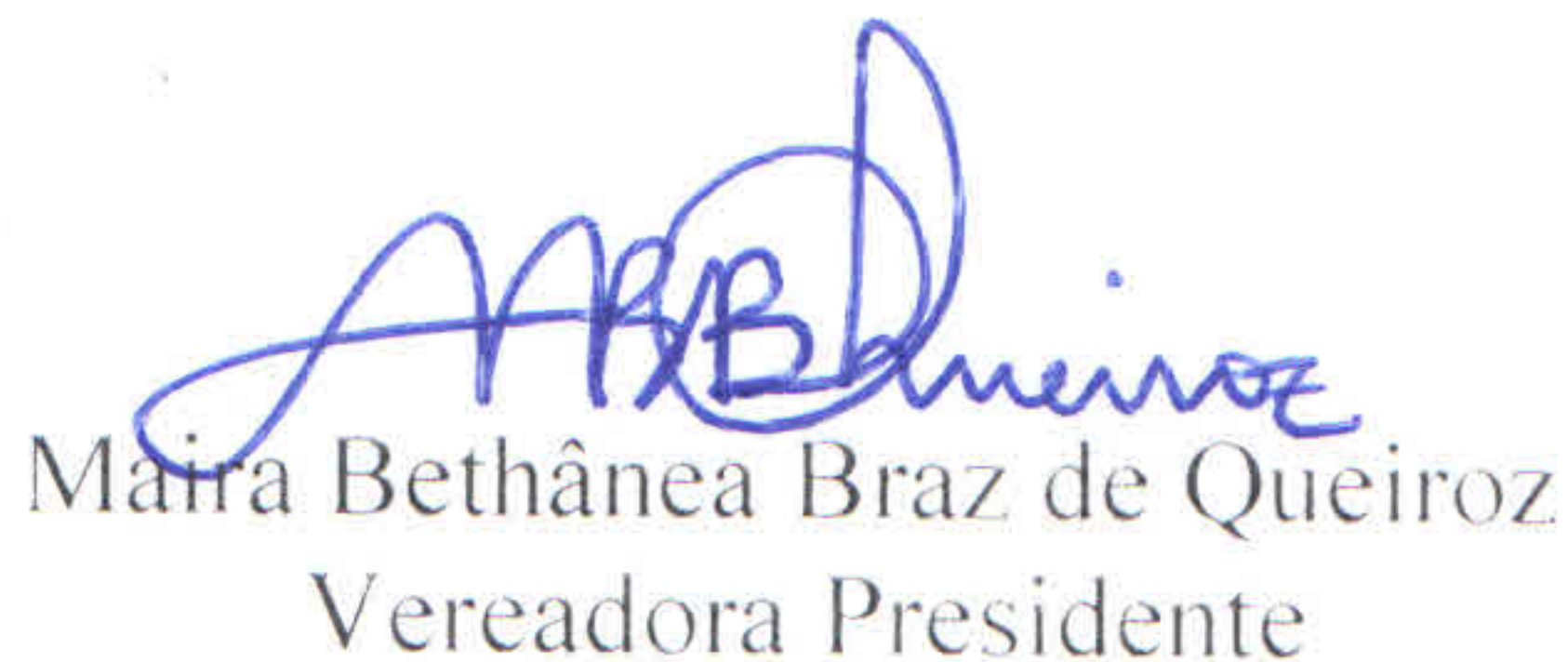
Jader Quintino Alves
Vereador



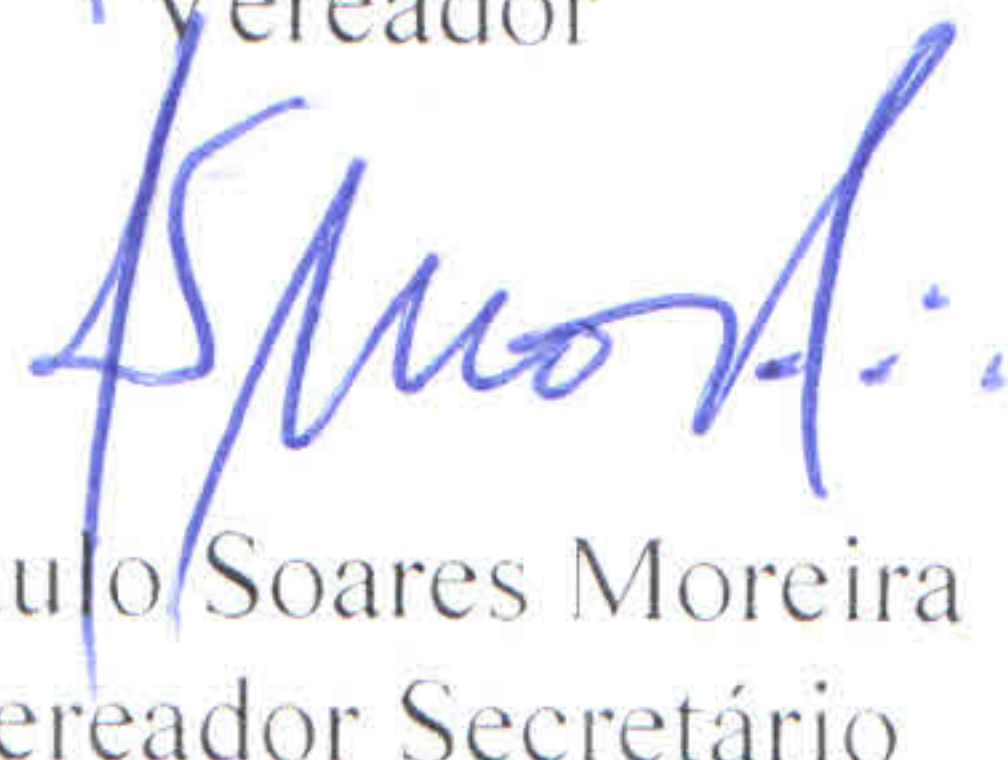
João Dias da Silva filho
Vereador



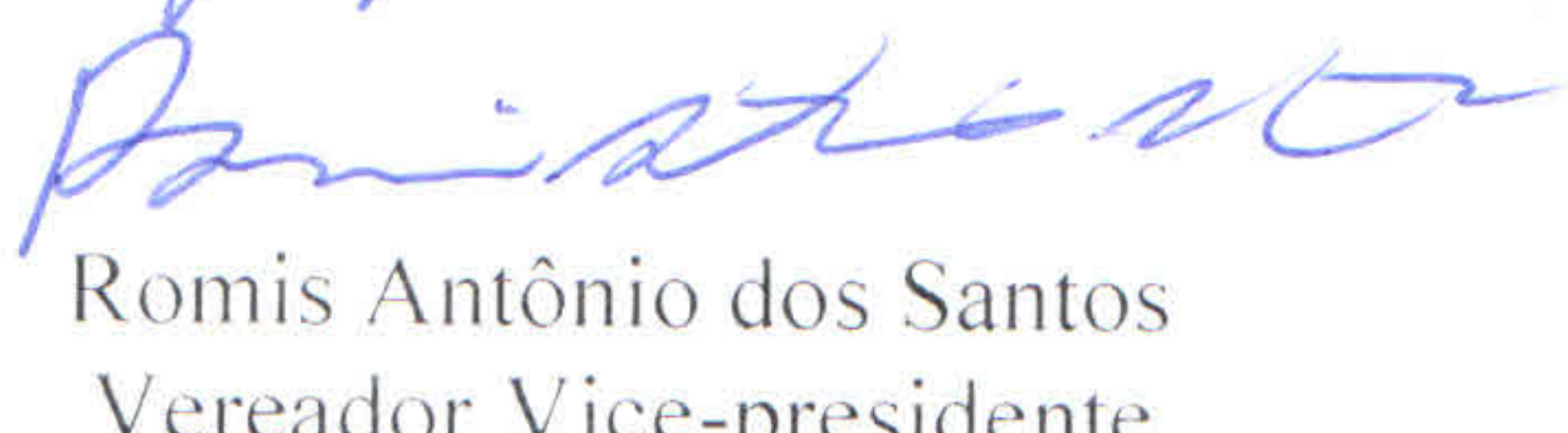
Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidente



Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário



Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente



Silas Silva Rezende
Vereador